



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação n.º 372, 13/02/92

LEI N.º 1.582/PMMA/2016

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE PROGRAMÁTICAS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito suplementar por anulação por meio de transposição de valores entre programáticas ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais)**, para cobrir despesas com folha de pagamento de pessoal e amortização da dívida da Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento De Despesas	FONTE	Valor
02/003	04	122	00052	2	151	3.1.90.94.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/SEMAP	Administração	Administração Geral	Gestão de Pessoas e Valorização Dos Servidores Municipais	Atividade	Gestão de Pessoas e Capacitação Profissional de Servidores Municipais da SEMAP	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Recursos Livres	25.000,00
02/004	28	843	0009	3	001	4.6.90.71.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/SEMF	Encargos Especiais	Serviços da Dívida Interna	Serviços da Dívida Interna Juros e Amortizações	Operações Especiais	Amortização e Encargos sociais de Financiamento Da Dívida Contratada Interna	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Recursos Livres	30.000,00
02/005	04	122	0007	2	014	3.3.90.30.00.00	01.00.00	R\$
PMMA SEMOSP	Administração	Administração Geral	Apoio ao Desenvolvimento da SEMOSP	Atividade	Atendimento ao Desenvolvimento da SEMOSP	Material de Consumo - Diversos	Recursos Livres	10.000,00
02/005	04	122	0007	2	014	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R\$
PMMA SEMOSP	Administração	Administração Geral	Apoio ao Desenvolvimento da SEMOSP	Atividade	Atendimento ao Desenvolvimento da SEMOSP	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	42.000,00
02/005	04	122	0010	2	092	3.3.90.30.00.00	01.00.00	R\$
PMMA SEMOSP	Administração	Administração Geral	Iluminação Pública	Atividade	Manutenção e Conservação da Iluminação Pública	Material de Consumo - Diversos	Recursos Livres	8.000,00
Total								115.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

Art. 2º. Para a cobertura da referida transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento De Despesas	FONTE	Valor
02/003	04	122	0005	2	053	3.1.90.11.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAP	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	Vencimentos e Vantagens Fixas	Recursos Livres	115.000,00
							Total	115.000,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 27 de setembro de 2016.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252